

TCE/RJ

Processo nº 241224-1/2023

Rubrica

Fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JOSEANE DE CARVALHO, matrícula E-195, conforme consta do Livro 184, sob o nº 1596 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 16 de outubro de 2023

**PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA**  
**Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões**  
**Matrícula 02/003655**